



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Laboratório de Fitoterapia e Cosmetologia Natural”.

Número do registro do Projeto: **058653**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 02

Os (as) bolsistas deverão apresentar conhecimentos básicos de manuseio de vidrarias e equipamentos de apoio, tais como pHômetro e balança analítica; e noções de fitoterapia e farmacotécnica para auxiliar no desenvolvimento de formulações cosméticas para aulas práticas do Curso Técnico em Farmácia no laboratório de Fitoterapia e Cosmetologia Natural do Colégio Politécnico da UFSM.

2. INSCRIÇÕES

- a)** Período: 24 a 28 de março de 2025.
- b)** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico fernanda.maldaner@ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto: Laboratório de Fitoterapia e Cosmetologia Natural”.
- c)** Documentos obrigatório em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto; incluindo disponibilidade de tempo, monitorias, e participação em projetos nas áreas de fitoterapia, farmacotécnica e cosmetologia;
- comprovante de matrícula em curso de graduação em farmácia ou curso técnico em farmácia;
- histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a)** Preenchimento da Justificativa
- b)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a)** Histórico Escolar

- b)** Disponibilidade de tempo
- c)** Participação prévia em projetos

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2025);
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 31 de março de 2025 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 02 de abril de 2025, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 07 de abril de 2025.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d)** será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.maldaner@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de março de 2025.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Prof^a Fernanda Pavani Stamm Maldaner
Coordenador(a) do Projeto
SIAPE 2422489